

DECRETO N. 37.329, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 376.423.00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 104

Material e Serviços

8.26.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	376.423.00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:	

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 104

Material e Serviços

8.26.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
205 Ferramentas	6.423.00
21 Aparelhos e instrumentos técnicos	
210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	62.000.00
22 Máquinas e acessórios	
220 Maquinário para oficinas	58.000.00
221 Motores elétricos, de explosão e similares	100.000.00
24 Veículos, semoventes e arreamentos	
241 Veículos de tração pessoal e animal	150.000.00
	376.423.00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de Outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.330, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 502.190.00 (quinhentos e dois mil, cento e noventa cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA AUXILIAR DA 7.ª DIVISÃO POLICIAL DE SANTOS

VERBA N. 89

Material e Serviços

8.27.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	502.190.00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:	

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA AUXILIAR DA 7.ª DIVISÃO POLICIAL DE SANTOS

VERBA N. 89

Material e Serviços

8.27.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
201 Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares	302.190.00
21 Aparelhos e instrumentos técnicos	
210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	200.000.00
	502.190.00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.315, DE 4 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos

Retificação

Na segunda publicação do Decreto supra, com retificações, (de 6 de out.), onde se lê:

“VERBA N. 1

Pessoal

8.63.4 4 Despesas Diversas

01 Vencimentos e remunerações

013 Quartas ou sextas-partes

leia-se:

“VERBA N. 1

Pessoal

8.63.0 0 Despesas Diversas

01 Vencimentos e remunerações

013 Quartas ou sextas-partes

DECRETO N. 37.320, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 19.º subdistrito — Perdizes — município e comarca da Capital, necessário à construção da Delegacia Circunscrição

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:
“— Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado”;

leia-se:

“— Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado”.

No mesmo artigo, onde se lê:

“com as seguintes medidas e confrontações: 45,06 metros de frente para a rua Itapicuru”;

leia-se:

“com as seguintes medidas e confrontações: 45,06 metros de frente para a rua Itapicuru”;

DECRETO N. 37.321, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Dá nova redação ao Decreto n. 36.626, de 24 de maio de 1960

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

“medindo 50,00 metros de frente para a Estrada Pa da P to”;

leia-se:

“medindo 50,00 metros de frente para a Estrada Parada Pinto”.

DECRETO N. 37.322, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificações

No artigo 1.º e 2.º, onde se lê:

“39.4 4 Despesas Diversas”;

leia-se:

“8.39.4 4 Despesas Diversas

DECRETO N. 37.324, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre a aplicação do R.T.I. a cargo que especifica e dá outras providências

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:

“de que é ocupante o senhor Durval de Mello”;

leia-se:

“de que é ocupante o senhor Durval de Mello”.

Nos referendos, onde se lê:

“CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira”;

leia-se:

“CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

DECRETO N. 37.325, DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

Dispõe sobre relotação de cargo

Retificação

Nos referendos, onde se lê:

“CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira”;

leia-se:

“CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira”.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RUA RIACHUELO N. 115

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TELEFONES EXTERNOS

Diretor Geral	32-4089	Divisão de Pessoal	32-5072
Assistente Jurídico	32-5177	Serviço de Execução Orçamentária e Processamento da Despesa	32-6308
Assistente Técnico	32-5177	Tesouraria	32-2620
Divisão de Comunicações	32-6853	Serviços Auxiliares	32-1005